

PORTARIA Nº 63 - A

O Desembargador GERALDO BONDIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ODENIR BARBOSA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 72ª Zona, sediada em Ceres, para funcionar no processo de transferência eleitoral do Dr. ALMIR FERNANDES DE SOUSA, Juiz Eleitoral da 39ª Zona, com sede em ITAPACÍ.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 9 dias do mês de junho de 1965.



DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS,
PRESIDENTE.

*anotado
16-6-65
R. Ayala*